

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 091

São Paulo

terça-feira, 17 de maio de 1983

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.925, DE 16 DE MAIO DE 1983

Estabelece que o atual Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, com a nova denominação de Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, prestará apoio técnico e financeiro aos Fundos Sociais de Solidariedade dos Municípios

ANDRÉ FRANCO MONTORO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, e

Considerando que a descentralização e especialmente o fortalecimento dos Municípios em suas atividades sociais constitui a base de uma sadia política social;

Considerando que a participação da comunidade municipal é elemento importante no processo de sua autopromoção social;

Considerando que a descentralização e a participação da comunidade constituem pontos fundamentais da política social adotada pelo Governo do Estado;

Considerando que a denominação "Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo" tem visível conotação paternalista e assistencialista;

Decreta:

Artigo 1.º — O Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo passa a denominar-se Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — O Fundo de Solidariedade do Estado prestará apoio técnico e financeiro a Fundos Sociais de Solidariedade dos Municípios, criados por lei municipal, com o objetivo de atender às necessidades e problemas sociais locais, observados os requisitos estabelecidos por seu Conselho Deliberativo.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 16 de maio de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 16 de maio de 1983.

Maria Angélica Galiuzzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 20.926, DE 16 DE MAIO DE 1983

Dispõe sobre pedido de parcelamento de débitos fiscais relativos ao ICM

ANDRÉ FRANCO MONTORO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 90 da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974,

Decreta:

Artigo 1.º — O débito fiscal relativo ao Imposto de Circulação de Mercadorias declarado nos termos do artigo 149 e as parcelas devidas por contribuintes enquadrados no regime de estimativa, vencidos até 30 de abril de 1983, bem como o débito apurado pelo fisco até essa mesma data, poderão ser objeto de pedido de parcelamento, independentemente do disposto nos §§ 2.º, 5.º e 7.º do artigo 562 e no artigo 576 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n.º 17.727, de 25 de setembro de 1981, desde que o respectivo pedido seja protocolado até 30 de junho de 1983.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de maio de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad,
Secretário da Fazenda

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 16 de maio de 1983.

Maria Angélica Galiuzzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 2899/83—I — TP.867/83 — Microscópio Binocular. Micronal S/A, para o item único.
Proc. 2795/83-I — TP.894/83 — Bolsa plástica p/transusão de plasma.
Hemobag Prods. Cir. Ltda. para os itens 1 e 2.
Travenol Ind. e Com. Ltda. para o item 3.
Proc. 2186/83—E — TP.893/83 — Bolsa dupla.
Travenol Ind. e Com. Ltda. para o item único.
Proc. 2667/83—G — C.801/83 — Monitor de traçado congelado.
Funbec Fund. Bras. p/o Des. de Ens. de Ciências, para o item 2. Sem cotação o item 1.
Proc. 2893/83—G — TP.869/83 — Vaporizador Universal. K. Takaoka Ind. e Com. Ltda. para o item único.
Proc. 2897/83—A — TP.871/83 — Vaporizador Modular. K. Takaoka Ind. e Com. Ltda. para o item único.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

Despachos do Superintendente, de 10-5-83
Homologando as seguintes adjudicações:

Processo HCRP 3202/83 — TP HCRP 183/83 — Iodine 125, firma vencedora: Erviegas Instrumental Cirúrgico Ltda.
Processo HCRP 3203/83 — TP HCRP 184/83 — Sonda de Foley 02 vias, Balão 30CC; firma vencedora: Cirúrgica Petean Ltda; itens: 01 a 05 e 07; Carlos Couto Tadeu; item: 06; Cirúrgica Brasil Coml. e Importadora Ltda; item: 08.
Processo HCRP 3283/83 — TP HCRP 188-83 — Execução de Serviços para Arremates de Impermeabilização de Lajes e Cobertura, firma vencedora: Local Isolamentos Ltda.
Processo HCRP 3206/83 — TP HCRP 187/83 — Fita Adesiva de Crepe, firma vencedora: S/A White Martins.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Tomada de Preços HCRP 185/83 — Travenol Industrial e Comercial Ltda.
Tomada de Preços HCRP 194/83 — Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., itens 01 a 04.
Tomada de Preços HCRP 202/83 — J. P. Indústria Farmacêutica S/A, itens 01, 03 e 04; Macchi Engenharia Biomédica Ltda., item 02.

Tomada de Preços HCRP 209/83 — Companhia Brasileira de Filmes Sakura.
Tomada de Preços HCRP 210/83 — Café Utam S/A.
Tomada de Preços HCRP 211/83 — A. Braz dos Santos & Cia. Ltda., item 01; Panificadora Carvalho Leon Ltda., item 02.
Tomada de Preços HCRP 212/83 — A. Braz dos Santos & Cia. Ltda., item 01; Panificadora Carvalho Leon Ltda., item 02.
Tomada de Preços HCRP 195/83 — M & B Artigos para Laboratórios Ltda., item 01 — opção a.
Tomada de Preços HCRP 204/83 — Formed S/A Indústria e Comércio.
Tomada de Preços HCRP 206/83 — Comercial Ribeirão-pretana de Papel Ltda.
Tomada de Preços HCRP 208/83 — Orquima Indústria Química Ltda., item 01 — 5.500 litros; Magnus Soilax Indústria e Comércio Ltda., item 01 — 16.500 litros.

DIREITO FINANCEIRO, COMÉRCIO E SAÚDE: PUBLICAÇÕES À VENDA

LEI N.º 4.320 — Estatui normas legais de direito financeiro Cr\$450,00

DECRETO N.º 12.342 — Regulamenta sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde Cr\$900,00

MANUAL DE PREENCHIMENTO DA FICHA DE CADASTRO NACIONAL — Orientação sobre o correto preenchimento da Ficha de Cadastro Nacional, documento destinado a coletar dados de empresas inscritas nos órgãos regionais do Registro do Comércio (Juntas Comerciais) Cr\$360,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP
Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380 — Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

Sumário

DECRETOS

Pág.

- Estabelecendo que o atual Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, com a nova denominação de Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, prestará apoio técnico e financeiro aos Fundos Sociais de Solidariedade dos Municípios. 1
- Dispondo sobre pedido de parcelamento de débitos fiscais relativos ao ICM. 1

GABINETE DO GOVERNADOR

- 1

SECRETARIAS

- Descentralização e Participação 2
- Justiça 4
- Promoção Social 4
- Segurança Pública 5
- Fazenda 6
- Agricultura e Abastecimento 7
- Educação 7
- Saúde 11
- Obras e do Meio Ambiente 12
- Transportes 12
- Administração 12
- Cultura 13
- Indústria e Tecnologia 13
- Esportes e Turismo 13
- Interior 13
- Negócios Metropolitanos 13

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 13
- Universidade Estadual de Campinas. 14
- Universidade Estadual Paulista 14

MINISTÉRIO PÚBLICO

- 15

TRIBUNAL DE CONTAS

- 17

EDITAIS

- 19

CONCURSOS

- Servidores para a D.E. de Santos — Convocação. 22
- Servidores para a DRE de Sorocaba — Convocação. 22
- Servidores para a DRE de Presidente Prudente — Convocação 22
- Professor-Adjunto para a Faculdade de Medicina de São Paulo — USP — Inscrições 23
- Professor Titular para a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP — Inscrições 23
- Professores-Assistentes para o Instituto de Química de Araraquara — UNESP — Inscrições 24
- Professor Titular para a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu — UNESP — Inscrições 24
- Escritores para o Tribunal de Alçada Criminal — Convocação 24

PODER LEGISLATIVO

LEIS

- Dispondo sobre prestação de assistência médica pelo IAMSPE aos que perdem a qualidade de funcionários ou servidor estadual 25

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 25

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 39
- Tribunal de Contas do Município. 49
- Prefeituras, Câmaras e Autarquias Municipais. 49

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 52
- Ministérios e Órgãos Federais 56